



PROJETO DE PESQUISA: REPRESENTAÇÕES DA CRIMINALIDADE FEMININA NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX EM CURITIBA

Marcela Cantini de Lima Ferreira¹

Roberto Edgar Lamb²

Palavras - chave:
Representações; Mulheres;
Crimes; Poder; Cultura;
Identidades.

INTRODUÇÃO

Resumo: O presente estudo almeja desvelar as representações construídas em torno da criminalidade feminina dadas do final do século XIX e início do século XX na cidade de Curitiba, partindo da análise dos discursos presentes nos jornais, importantes vetores na tentativa de construção de um imaginário social fundado em modelos de “ordem e progresso”, bem como nos ritos estabelecidos pelo aparato repressor do Estado, acessíveis por meio de documentos judiciais como processos-crime. O crime compõe um universo discursivo, que necessita ser problematizado partindo de questões de gênero, que possam viabilizar a forma como se estabeleceram as relações de poder por meio dele constituídas, abrangendo o âmbito da própria Justiça. As mulheres, enquanto autoras de crimes, confrontavam as leis e as autoridades, demarcando espaços, e exigindo - ainda que implicitamente - uma reelaboração simbólica que justificasse suas transgressões. Partindo de tais pressupostos, o estudo da criminalidade feminina necessita ser reconstituído, depurando significados no que diz respeito à participação das mulheres numa dinâmica histórico-social, buscando reconstruir aspectos significativos no que diz respeito às suas formas de sentir, pensar e agir que permitam identificar determinados aspectos culturais e correlacioná-los a construção de identidades.

O presente estudo almeja identificar as representações construídas em torno da criminalidade feminina partindo de narrativas extraídas de documentos criminais tais como processos-crime e periódicos que circulavam pela Capital da Província do Estado do Paraná, no final do século XIX e início do século XX.

No final do século XIX mais precisamente em 1889, ocorreu no Brasil à implementação da República, período marcado por inúmeras transformações institucionais em que se operou a construção simbólica de um imaginário social, preconizado por discursos que visavam legitimar a composição de um novo cenário político e de um modelo social idealizado por determinados grupos de pessoas. Pesavento (2006, p. 50) define imaginário social como:

(...) este sistema de idéias e imagens de representações coletiva que os homens constroem através da história para dar significado às coisas – é sempre um outro real e não o seu contrário. O mundo, tal como o vemos, apropriamo-nos e transformamos é sempre um mundo qualificado, construído socialmente pelo pensamento. Esse é o nosso “verdadeiro” mundo, mundo pelo qual vivemos, lutamos e morremos. O imaginário existe em função do real que o produz e do social que o legitima, existe para confirmar, negar, transfigurar ou ultrapassar a realidade. O imaginário compõe-se de representações sobre o mundo do vivido, do visível e do experimentado, mas também sobre os sonhos, desejos e medos que passa a existir e ter força do real para aqueles que o vivenciam.

O imaginário compõe um campo da representação, que enquanto expressão do pensamento, manifesta-se por imagens e discursos, que apesar de buscarem atribuir significados a realidade, são incapazes de expressá-la em sua plenitude. Por vezes a ideia de imaginário confunde-se com a de representação, sendo interpretados como sinônimos.

(...) Conceito apropriado pelos historiadores as representações deram a chave para análise deste fenômeno presente em todas as culturas ao longo do tempo: os homens elaboram ideias sobre o real, que se traduzem em imagens, discursos

¹ Bacharel em Direito pela FIC – Faculdades Integradas Curitiba, Licenciada em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, mestranda em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e Professora da Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná;

² Orientador. Possui graduação em Licenciatura e Bacharelado em História pela Universidade Federal do Paraná (1988), Mestrado em História pela Universidade Federal do Paraná (1993) e Doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Atualmente é professor adjunto da Universidade Estadual de Ponta Grossa.Grossa (UEPG).

e práticas sociais que não só qualificam o mundo como orientam o olhar e a percepção sobre esta realidade. (PESAVENTO, 2006, p. 49)

A partir da instauração da República, cada espaço constituído por múltiplas singularidades, captado como parte de um todo nacional, sentiu com maior ou menor grau de influência, as consequências da instauração do regime republicano e do seu novo sistema de significações. Elementos norteadores deste processo de transição tais como a ideia de modernização e civilização, passaram a sediar conflitos discursivos relativos aos costumes em várias localidades incluindo Curitiba, capital da Província Paranaense.

Antes mesmo da instauração da República, por volta de 1870, Curitiba, a pequena capital da Província, emancipada em 1853, passou a receber um fluxo constante de imigrantes, sobretudo europeus, além de reimigrantes provenientes de outros estados, aumentando consideravelmente seu contingente populacional, conforme informa Boni, em sua obra “O espetáculo visto do alto: vigilância e punição em Curitiba 1890-1920”.

Desta forma, a tacanha vila com fama de cidade “pacata e ordeira”, viu-se diante de uma nova situação socialmente constituída e atribuída como causa de conflitos servindo então de base para a formulação de um projeto de reurbanização, constitutivo de um plano maior de modernização e progresso, pilares do republicanismo. Esses novos planos passaram a definir modelos civilizatórios, determinados conforme a reelaboração dos conceitos de ordem pública e da própria extensão do significado de crime.

A definição de condutas inaceitáveis perante a sociedade, e portanto, passíveis de punição, necessitavam passar pelo crivo da moralização do espaço urbano, questão oportunamente problematizada, considerando também, o contexto de elaboração e as interpretações conferidas aos diplomas legais vigentes no período em análise, quais sejam: a Constituição de 1891, conhecida como Primeira Constituição Republicana e o Código Penal de 1890.

Além disso, importa destacar que o positivismo contribuiu para a elaboração destes modelos republicanos de modernização e civilização através da elaboração de um relevante aparato simbólico, representado por meio de discursos (lembrando que toda relação de discurso, é uma relação de poder, a respeito do que ensina Michel Foucault) apropriados pela imprensa, por autoridades públicas: policiais, legisladores, bem como autoridades do poder judi-

cário, entre outros, inscrevendo seus pressupostos na formulação de verdades, como demonstra Soihet (1997, p. 363):

O Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares. Nesse sentido, tal ação procurava se fazer sentir na moderação da linguagem dessas mulheres, estimulando seus “hábitos sadios e boas maneiras”, reprimindo seus excessos verbais.

Os documentos que compreendem a esfera criminal, tais como os processos-crime, são fontes que permitem uma dialética interessante entre as possíveis interpretações deles extraídas com os discursos presentes em seu bojo, refletidos na reelaboração de determinados significados socialmente difundidos.

Uma vez distanciados do seu propósito constitutivo relacionado à produção de uma verdade evocada pela jurisprudência, os processos permitem resignificar às vivências dos envolvidos em suas tramas, permitindo a reconstrução de representações em torno dos mesmos, tais como as mulheres autoras de crimes (objeto deste estudo), seus sentimentos, pensamentos, crenças, condutas, etc., em relação às produções discursivas que envolvem o ordenamento jurídico e até mesmo a sociedade como um todo, sobretudo neste momento de transição eleito como recorte temporal para os fins propostos nesta pesquisa.

A verdade imbuída no processo-crime procura estabelecer padrões hegemônicos de conduta e moralidade precedidos por normas definidoras de comportamentos sociais, reafirmando posicionamentos dominantes. Desta forma, é preciso considerá-lo como fruto de uma construção histórica a partir da qual são extraídas subjetividades, com o propósito de convencimento a cerca da produção de uma verdade, que pretende ser desconstituída considerando a multiplicidade discursiva contemplada em seu bojo.

A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 1979)

A problematização dessa multiplicidade discursiva viabiliza o uso dos processos-crime como fontes, favorecendo a aproximação da reconstituição do cotidiano além de permitir a quebra do silêncio imposto às mulheres em uma sociedade predominantemente patriarcal, não apenas na posição de vítimas, mas como agentes do crime, exigindo tacitamente uma reelaboração discursiva como resposta às suas condutas.

Outra fonte utilizada para desvelar as representações constituídas em torno da criminalidade feminina como retrato do cotidiano, são os periódicos (jornais). Estes compreendidos como importantes vetores na tentativa de construção de um imaginário social, reproduzidos em consonância com as propostas de ordem e progresso, modernização, urbanização, higienização e moralidade.

Os periódicos cumpriam a função de adequação social, demonstrando que tipo de comportamentos seriam permitidos ou proibidos de acordo com os enunciados estabelecidos pelas estruturas de poder e em conformidade com os costumes, promovendo uma tentativa de organização dos espaços sociais. As mulheres compunham o enredo de suas mais diversas narrativas, o que os torna importantes fontes a serem investigadas.

BRIGA DE MULHERES – BELISCÓES- NA RUA AQUIDABAN (...) A briga foi à beliscões pelos braços, pelo peito e pela barriga. A estranha (?), chamou ao local muitos curiosos que com grande dificuldade puderam dominar a raiva de que estava possuída a velha alemã e arranca-la de sobre a pobre inquilina, mulher ordeira e casada e que além de tudo achava-se em adeantado estado de gravidez. (DIÁRIO DA TARDE, 17 DE ABRIL DE 1889, Nº24)

A sociedade do final do século XIX e início do século XX pensada a partir dos postulados positivistas excluía a participação da mulher nos espaços públicos, ou seja, da vida pública, reconhecendo, no entanto, a grande importância do papel feminino dentro do ambiente doméstico (enquanto mãe e esposa), garantindo a reprodução da espécie e a saúde moral da humanidade. A esse respeito Perrot (2016, p. 21) acrescenta:

(...) quando as mulheres aparecem no espaço público, os observadores ficam desconcertados; elas se veem em massa ou em grupo, o que, aliás, corresponde quase sempre a seu modo de intervenção coletiva: manifestam-se na qualidade de mães, de donas de casa, de guardiãs dos víveres etc. Usam-se estereótipos para designá-las e qualificá-las. Os comissários de polícia falam de “megeras” ou de “viragos” (mulheres de aspectos e atitudes masculinizadas) para designar as manifestantes, quase sempre

taxadas de “histéricas” caso soltem o menor grito. A psicologia das multidões empresta a estas uma identidade feminina, suscetível de paixão, de nervosismo, de violência e mesmo selvageria.

Os espaços públicos pertenciam aos homens, os quais impunham a eles normas segundo as quais os mesmos deveriam ser disciplinados. Considerando tal mecanismo, o crime passa a compor esse universo discursivo no que diz respeito a transgressão de determinadas normas, necessitando que seja reconstituído a partir de categorias de gênero, uma vez que os estudos de gênero aplicados à criminalidade permitem historicizar - por meio das representações construídas em torno do crime feminino - as diferenças socialmente estabelecidas de acordo com as relações de poder e de justiça, considerando o âmbito de sua influência na produção discursiva das normas e seu reflexo cultural.

Tais questões serão problematizadas, no decorrer da pesquisa que este projeto precede conforme os enunciados apontados pelas fontes, que poderão ampliar ou restringir os campos de análise propostos, visando responder as seguintes questões: quem eram as mulheres que ousaram infringir a lei, confrontando as autoridades instituídas? O que faziam? Aonde e como viviam? O que pensavam? Como se sentiam?

As questões propostas demonstram-se como uma possibilidade, que não se esgota diante de inúmeras outras abordagens de captar os significados inscritos a partir da análise das fontes aqui já reportadas, sobre a visão de mundo das mulheres enquanto criminosas, colaborando assim para reelaboração de significados quanto à sua participação numa dinâmica histórico-social, e rompendo assim com o silêncio dos discursos oficiais.

OBJETIVOS

Almeja-se perceber os significados inscritos a partir das representações extraídas das narrativas constantes dos documentos judiciais e periódicos datados do final do século XIX e início do século XX, que permitam acessar aspectos cotidianos de determinadas vivências decorrentes da cidade de Curitiba, e deste modo, examinar como as mulheres expressavam suas motivações reproduzindo suas próprias visões diante do crime.

Para tanto, pretende-se traçar um perfil social e espacial das mulheres criminosas (que figuram como protagonistas das fontes em questão) a co-

meçar pela elaboração de categorias que possam abranger aspectos socioeconômicos relativos a suas experiências marcantes e demarcadas por determinados espaços (públicos e privados). Isso tudo considerando a possibilidade de identificar quais seriam as representações construídas não apenas em torno das mulheres envolvidas com o crime, mas também dos sentidos atribuídos às suas experiências.

PRINCÍPIOS TEÓRICO METOLÓGICOS

Para a realização dos objetivos propostos a cerca deste projeto de pesquisa faz-se necessário esclarecer quais pressupostos metodológicos serão utilizados a começar pela revisão bibliográfica indispensável à análise do objetivo proposto. Neste sentido cumpre destacar que existe uma satisfatória produção historiográfica que atribui às representações um papel bastante significativo.

Para o geógrafo chinês Yi Fu Tuan as representações podem ser compreendidas como uma forma de perceber o mundo confirmando-se por meio de atitudes ou ainda por sistemas de crenças. Entendimento este, que aproxima-se da noção de representação contemplada por Robert Darton, segundo o qual as representações dizem respeito à maneira pela qual as pessoas organizam a realidade em suas mentes, traduzindo-as em comportamentos sociais.

Para Roger Chartier as representações são expressões discursivas, historicamente construídas e influenciadas por relações de poder, entendimento que se comunica com o de Sandra Jataí Pesavento, que atribui às representações um importante papel na composição de identidades.

(...) Conceito apropriado pelos historiadores, as representações deram a chave para a análise deste fenômeno presente em todas as culturas ao longo do tempo: os homens elaboram ideias sobre o real, que se traduzem em imagens, discursos e práticas sociais que não só qualificam o mundo como orientam o olhar e a percepção sobre esta realidade. (PE-SAVENTO, 2006, p. 49)

Propor um estudo sobre representações abrangendo a criminalidade feminina dentro um determinado recorte temporal e espacial, antes de tudo, se estabelece como um grande desafio, à medida que as representações se traduzem como uma projeção do real, o que de forma alguma, diminui sua importância, mas reforça o cuidado que se deve ter quanto aos métodos usados para sua reconstituição.

As representações se expressam nos discursos,

e assim sendo nas relações de poder de onde denotam os conflitos e as singularidades dos envolvidos, e principalmente das mulheres criminosas. Tal perspectiva conduz este projeto a considerar um vasto referencial teórico-metodológico que possa auxiliar no engendramento de possibilidades reflexivas incluindo a perspectiva de se contemplar o gênero como categoria analítica.

Para a historiadora norte-americana Joan Scott o lugar da mulher na vida social é produto do significado que suas atividades possam adquirir por meio de suas interações sociais, dentro das quais as relações de poder vão se verificar de forma descentrada. A utilização do gênero como categoria de análise histórica permite, por meio das questões suscitadas neste projeto, identificar e conferir significado às relações de poder estabelecidas dentro de uma dinâmica igualmente representacional.

No que tange às relações de poder, seria interessante apontar a seguinte ponderação, realizada por Michel Foucault em sua obra *Microfísica do Poder*:

(...) Além disso, seria necessário saber até onde se exerce o poder, através de que revezamentos e até que instâncias, freqüentemente ínfimas, de controle, de vigilância, de proibições, de coerções. Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros do outro; não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui. (FOUCAULT, 1979)

Muitas autoras elaboram estudos e defendem posições convergentes aos propósitos enunciados por esta pesquisa, tais como faz a historiadora Maria Izilda Santos de Matos sugerindo que a mulher deva ser pensada como diversidade no interior de suas inter-relações e do próprio processo histórico do qual faz parte. Sendo assim, se torna essencial que as múltiplas possibilidades de análise histórica, consideradas para a realização da pesquisa estabeleçam um diálogo entre observações, hipóteses, categorias, etc. sem que um método previamente fechado seja definido.

Igualmente difícil de analisar é a relação entre o particular e o geral, de modo que constitui grande o desafio para o historiador mostrar como os gêneros fazem parte da história, abordá-los mais de modo analítico que apenas descritivo, relacioná-los aos acontecimentos mais conjunturais, estabelecendo relações e articulações mais amplas, inserindo-os na dinâmica das transformações sociais, econômicas, políticas e culturais, o que propicia a reinvenção da totalidade histórica dentro do limite do objeto

pesquisado. (MATOS, 1998, p 71)

Seguindo tal entendimento, entende-se que o método analítico, seria uma escolha pertinente para a realização do estudo proposto associado à utilização de um recurso emprestado da antropologia, desenvolvido por Clifford Geertz e denominado de descrição densa. Para Geertz, a cultura é algo que pode ser descrito de forma inteligível, com densidade, e por esta razão:

O antropólogo deve descrever seu objeto de estudo em suas mais diversas particularidades, levando em conta todos os pequenos fatos que cercam sua vida social. Não bem os fatos em si, mas a ação social destes fatos. Não se busca leis gerais, mas sim significados/significações. A ciência do antropólogo deve ser interpretativa em busca de significado, buscando explicar e interpretar expressões sociais que são “enigmáticas na sua superfície” (GEERTZ, 2008, p.4).

Outro método interpretativo a ser utilizado para a análise das fontes a serem investigadas é denominado de paradigma conjectural, por meio do qual, de acordo com Sidney Chalhoub (2011, p.17) detalhes aparentemente marginais e irrelevantes constituem-se em formas essenciais de acesso a uma determinada realidade, além do que tais detalhes podem permitir acessar as redes de significados sociais e psicológicos mais profundos, inacessíveis por outros métodos.

Partindo de tais métodos e considerando a cultura como leitura e tradução da realidade, pretende-se identificar as estruturas de sentidos presentes nos discursos provenientes das fontes, viabilizando sua ressignificação sempre tendo em conta a história das mulheres que dentro de um determinado tempo e espaço, cometiam crimes, e que por sua vez inserem-se nesta mesma estrutura de sentidos que precisam ser compreendidos. Entendimento que encontra convergência com o método proposto por Robert Darnton, segundo o qual:

(...) a expressão individual ocorre dentro de um idioma geral, de que aprendemos a classificar as sensações e a entender as coisas pensando dentro de uma estrutura fornecida por nossa cultura. Ao historiador, portanto, deveria ser possível descobrir a dimensão social do pensamento e extrair a significação de documentos, passando do texto ao contexto e voltando ao primeiro, até abrir caminho através de um universo mental estranho. (DARNTON, 1986, p. XVII)

É necessário considerar que os discursos jurídicos construídos a partir do século XIX apresentam forte influência dos postulados positivistas, o que se

reflete na criminologia. Cesare Lombroso e William Ferrero introduzem os chamados estudos etiológicos do crime, desenvolvendo pesquisas sobre aspectos antropológicos e psicológicos do criminoso. Em 1895 publicam a obra de caráter eminentemente positivista denominada “*La Donna Delinquente*” (A Mulher Delinquente) sobre criminalidade feminina.

Tais estudos procuravam estabelecer relações entre os aspectos considerados naturais (físicos, biológicos e psíquicos) como determinantes na formação do caráter, permitindo à configuração de um perfil de delinquência feminina, desconsiderando condições sociais ou contextuais que pudessem influir sobre a pessoa. Neste tocante, Rachel Soihet acrescenta:

(...) A medicina social assegurava como características femininas, por razões biológicas: a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal. Em oposição, o homem conjugava à sua força física uma natureza autoritária, emprededora, racional e uma sexualidade sem freios. As características atribuídas às mulheres eram suficientes para justificar que se exigisse delas uma atitude de submissão, um comportamento que não maculasse sua honra. (SOIEHT, 1997, p. 363)

Os discursos construídos em torno das mulheres ao longo da história permeiam por caminhos que conduzem a extremos da admiração a repulsa, reproduzidos de diferentes formas conforme os contextos culturais em que se inserem. Jean Delumeau em sua obra “A História do Medo no Ocidente” propõe uma análise primorosa a respeito de como esse discurso passa a ser produzido e disseminado a partir da Idade Moderna, no ocidente.

(...) Do mesmo modo que o judeu, a mulher foi então identificada como um perigoso agente de Satã; e não apenas por homens da Igreja, mas igualmente por juízes leigos. Esse diagnóstico tem uma longa história, mas foi formulado com uma malevolência particular – e sobretudo difundido como nunca anteriormente, graças à imprensa – por uma época em que no entanto a arte, a literatura, a vida de corte e a teologia protestante pareciam levar a uma certa promoção da mulher. Precisamos esclarecer essa situação complexa e, além disso, acompanhar, a partir de um novo exemplo, a transformação pela cultura dirigente de um medo espontâneo em um medo refletido. (DELUMEAU, 1989, p. 310)

Quando este discurso passa a ser apropriado pela criminologia, ganha contornos de científicidade passando a influenciar a produção discursiva insurgente em grande parte da literatura que marca o período histórico em análise. E sendo assim passa a

produzir efeitos sobre as narrativas construídas em prol da modernização e do progresso com a finalidade de combater as influências que pudessem se estabelecer contrárias a ordem determinante, elaborando assim, um conceito de crime fundado no medo.

Neste sentido Maria Ignês Mancini de Boni apresenta uma reflexão, referindo-se a crise urbanística enfrentada em Curitiba no final do século XIX e início do século XX, a partir da qual a figura do imigrante passaria a ser questionada, de acordo com os argumentos acima formulados.

A leitura das representações contemporâneas da cidade coloca-nos diante de uma alteridade interessante. De um lado, o discurso oficial com uma imagem de “cidade ideal”, projetada e mantida além das modificações introduzidas pelo “homem comum”, onde divisões e diferenças se acham ocultas, e por outro, a representação da “diferença” no discurso sanitário, médico, policial, e dos próprios dirigentes do estado, que mesmo pensando uma realidade edulcorada, tem que demorar seu olhar sobre comportamentos “desviantes”. Nesse paradoxo ressaltava a figura do imigrante, diferente porque desconhecido, e como desconhecido, preocupante. (DE BONI, 1988, p.46-47)

A análise minuciosa de toda conjectura proposta por meio do contexto apresentado pela historiografia será revista a partir da decodificação e contextualização das fontes, considerando a possibilidade de se identificar novas perspectivas quanto à existência de normas e sistemas de valores além dos elementos culturais relativos às representações que permeiam sobre as mulheres (criminosas), levando-se em conta os espaços em que foram constituídos, pois afinal, é do lugar da história que se colocam as questões do passado, como ensina Michel de Certeau.

Sandra Pesavento, em seu artigo “Cultura e representações: uma trajetória” apresenta uma bela definição quanto ao resgate do que chama de “tempo escondido”, citando Ricoeur, através do “rastro”, que seria um “ traço do que foi” ou ainda “a presença de uma ausência no tempo” (PESAVENTO, 2006, p.54). Seguindo os “rastros” revelados pelas fontes, intenciona-se produzir uma versão plausível, possível e verossímil como resultado deste estudo.

Durante muito tempo a história consagrou como objeto de seus estudos os feitos realizados pelos grandes homens, adjetivando-os como memoráveis, excluindo de sua esfera de análise e produção, as pessoas comuns, operários, escravos, camponeses, incluindo as mulheres.

Apenas a partir dos anos 60, a história das mulheres passa a ser introduzida no âmbito das pesquisas sociais e históricas. A proposta desta pesquisa, no âmbito de sua finalidade social, é prestar uma pequena contribuição aos estudos desenvolvidos sobre a história das mulheres a partir do seu reconhecimento enquanto “sujeito” da história, e assim sendo, produto e produtora de sua realidade social, como bem considera a historiadora Michelle Perrot, em sua obra “Os excluídos da história”:

As mulheres não são passivas nem submissas. A miséria, a opressão, a dominação, por reais que sejam, não bastam para contar a sua história. Elas estão presentes aqui e além. Elas são diferentes. Elas se afirmam por outras palavras, outros gestos. Na cidade, na própria fábrica, elas têm outras práticas cotidianas, formas concretas de resistência – à hierarquia, à disciplina – que derrotam a racionalidade do poder, enxertadas sobre seu uso próprio do tempo e do espaço. Elas traçam um caminho que é preciso reencontrar. Uma história outra. Uma outra história. (PERROT, 1988, p. 212)

FONTES

Como bem demonstra a historiadora Michelle Perrot, “Para escrever a história, são necessárias fontes, documentos, vestígios. E isso é uma dificuldade quando se trata da história das mulheres.” (PERROT, 2016, p 21). De fato, muito se presume saber sobre as mulheres, sui generis, que viveram no final do século XIX e início do século XX, no Brasil, pois muitos discursos e representações foram elaborados simbolizando sua imagem a partir de um imaginário masculino.

Mas longe dessa dinâmica interpretativa, dos discursos institucionais ou instituídos socialmente, seria possível identificar distintas representações no que se refere às mulheres, mais especificamente, as criminosas? Quais seriam essas representações? Que sistemas de sentidos poderiam produzir? Em que lugares e circunstâncias? É o que a análise das fontes permitirá responder.

Serão consideradas para o desenvolvimento da pesquisa proposta as seguintes fontes: Jurídicas, tais como processos-crime, inquéritos policiais, normas jurídicas, legislações pertinentes ao período em análise; Jornalísticas: periódicos, revistas em geral, bem como todo material publicitário publicado durante o período em questão, acessível e pertinente ao tema.

As fontes jornalísticas e demais materiais vinculados a ela, serão utilizadas como forma de retratar o cotidiano, considerando suas intervenções na vida

social, política e cultural, almeja-se identificar de que maneira tais influências exerceram tensões sobre as representações elaboradas sobre as mulheres. Para tanto é preciso problematizar algumas questões referentes ao periódico, tais como: a identificação de seus proprietários, o período em que foi produzido, a que público direcionava-se, que tipo de força representava na sociedade, qual a sua relação com as conjunturas de seu tempo, quem eram seus aliados e opositores, entre outras.

Entre tais fontes é possível relacionar alguns exemplos da imprensa periódica regional que apresentam produções textuais dentro do recorte temporal proposto, que podem ser consultados, semanalmente, no setor de Divisão Paranaense da Biblioteca Pública do Estado do Paraná, a exemplo do: *O Dia* (Curitiba 1923-1961), *O Diário da Tarde* (Curitiba 1899-1930), *Gazeta do Povo* (Curitiba 1919-1968), *Gazeta Paranaense*, *O Município*, *A República*, *A Tribuna*, *O Paranaense*, *O Diário do Paraná*.

Em virtude da forte relação estabelecida entre o tema e o “universo” jurídico, sobretudo no que concerne a esfera criminal, é imprescindível para o desenvolvimento do estudo apresentado, uma análise apurada e cautelosa, de diversas fontes jurídicas, tais como a Constituição de 1891, o Código Penal de 1890, processos criminais, inquéritos, entre outras, que encontrem correspondência com as ações proferidas pela Justiça em Curitiba.

Além do que, para a historiadora Rachel Soihet, a documentação policial judiciária, entre outras, é fundamental para compreender a contribuição feminina dentro de um processo histórico, devido ao fato de permitir uma aproximação do dia a dia de homens e mulheres, bem como de certas sutilezas relacionadas à sua existência, elementos relativos ao seu aspecto cultural.

Existe uma grande disponibilidade documental vinculada à esfera jurídica, compreendendo processos criminais e inquéritos policiais, que podem ser consultados no Arquivo Público, na Universidade Federal do Paraná (Departamento de História), bem como, no Museu do Tribunal de Justiça, do Estado do Paraná. O problema é que tais documentos apresentam temporalidades diversas, conforme o local em que estão arquivados, o que restringe a possibilidade de acesso da minha fonte ao Museu de Justiça, local em que se encontram os documentos judiciais datados do final do século XIX e início do século XX, da cidade de Curitiba.

A partir da análise processual, será possível identificar, além das mulheres, protagonistas dos crimes, as representações constituídas pelos demais atores envolvidos como: testemunhas, juízes, delegados, policiais, familiares, etc., permitindo a configuração de uma complexa dialética entre sujeitos, discursos, significados e produção de sentidos, que possam ser decodificados e desnaturalizados, por meio dos métodos eleitos para o desenvolvimento desta pesquisa, conduzindo a experiência, enquanto produção cultural.

Através dos documentos judiciais serão produzidas categorias para análise, com o objetivo de construir perfis sociais e espaciais das mulheres, e dos demais atores envolvidos na dinâmica processual, viabilizando, pela riqueza de informações que a fonte permita acessar, estudos que permitam relacionar à história de vida dos envolvidos a produção de contextos sócio culturais.

Algumas obras usadas como referência, tendo por base a utilização de processos criminais como fontes, são: “Eu, Pierre Riviere, que degolei minha mãe, irmã e irmão” de Michel Foucault; “Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte” e “Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro durante a Belle époque”, ambas de Sidney Chalhoub; “O queijo e os vermes” de Carlo Ginzburg; “Senhores e Caçadores: A origem da lei negra” de Edward Palmer Thompson.

Outras referências podem ser exemplificadas no que tange a produção acadêmica, a exemplo das dissertações de mestrado da Universidade Federal do Paraná: “Um homem, uma mulher, um drama” de Adriana Mello Cançado; e “Mais cruéis que as próprias feras: aborto e infanticídio nos Campos Gerais entre o século XIX e o século XIX” de Georgiane Garabely Heil Vázquez; além da Dissertação de Mestrado de Luiz Alberto da Silva Lima, denominada “Mulheres ocultas: cotidiano feminino e formas de violência em Feira de Santana 1930-1948”, defendida pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosimary de Oliveira. *Mulheres que matam. Universo imaginário do crime feminino*. Rio de Janeiro: Relume Damará, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de

Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CANÇADO, Adriana. Um homem, uma mulher, um drama. Crimes de Paixão em Ponta Grossa-Pr. 1980-1940. Dissertação. Mestrado em História. Universidade Federal do Paraná. 2002.

CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CASTORIADIS, Cornelius. A instituição imaginária da sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In A Escrita da História. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2ª Ed. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.

CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. Lisboa/Rio de Janeiro, DIFEL/Bertrand Brasil, 1988.

DARTON, Robert. O grande massacre de gatos: e outros episódios da história cultural francesa. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DE BONI, Maria Ignês Mancini. O espetáculo visto do alto: vigilância e punição em Curitiba (1890-1920). Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

DEL PRIORE, Mary. História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.

DELUMEAU, Jean. História do medo no ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FAUSTO, Boris. Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo Brasiliense, 1984.

FOUCAULT, Michel. Eu, Pierre Riviere, que dego-

lei minha mãe, irmã e irmão. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GEERTZ, Cliford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC editora, 1989.

ISHIY, T. Karla. A desconstrução da criminalidade feminina. Dissertação. Mestrado em Direito. Universidade de São Paulo. 2014.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Estudos de Gênero: Percursos e Possibilidades na Historiografia Contemporânea. In Cadernos Pagu. Campinas, Unicamp, 1998, vol. 11, p.67-75.

PERROT, Michelle. Minha história das mulheres. São Paulo: Contexto, 2016.

PERROT, Michelle. Os excluídos da história. Operários. Mulheres. Prisioneiros. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S.A., 1988.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Cultura e representações, uma trajetória. In Anos 90. Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, jan/dez, p.45-58, 2006.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, n. 2, jul/dez, p. 71-99, 1995.

SOIHET, Rachel. Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, Mary e BASSNEZI, Carla. História das Mulheres no Brasil, São Paulo: Contexto, 1997.

STORCH, Robert. O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana. In Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 5, n. 8/9, set/1984 - abr/1985.

SEVCENKO, Nicolau. (org.). História da vida pri-

vada no Brasil 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

THOMPSON, Edward Palmer. A miséria da teoria ou o planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. Senhores e caçadores. Origem da lei negra. Tradução: Denise Bottman. Coleção Oficinas da História: Paz e Terra, 1997.

VÁSQUEZ, Georgiane Garabely. Mais cruéis que as próprias feras: aborto e infanticídio nos campos gerais entre o século XIX e o século XX. Dissertação. Mestrado em História. Universidade Federal do Paraná. 2005.

PERIÓDICOS

DIÁRIO DA TARDE - 17 de Abril de 1889, n°24. Anno I. Propriedade de Euclides Correia. Redação XV de Novembro.